



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90
OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 1044632.0031702-84

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 31702	BLUMENAU, 07 DE Maio	DE 2007	FOLHA 1
<p>Descrição do Imóvel: O terreno situado nesta cidade, no bairro Escola Agrícola, nos fundos do lado par da rua Dona Emma, representado pelo lote nr.04, do loteamento BRAUN, aprovado pela Prefeitura Municipal local sob nr.006/2004, em data de 18.05.2004, contendo a área de seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados (644,70m²), fazendo frente em quinze metros (15,00m) com o lado par do virador da rua inominada Cadastrada sob nr.3.932, fundos em quinze metros (15,00m) com a parcela 26, desmembrada sob R-2-28.387, de propriedade da Administradora de Bens Odebrecht Ltda., estremendo pelo lado direito em quarenta e três metros e dez centímetros (43,10m) com o lote nr.5 da Administradora de Bens Odebrecht Ltda., e pelo lado esquerdo em quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros (42,86m) com o lote nr.3 de Marcio Tontini, sem benfeitorias.</p> <p>Proprietário: ADMINISTRADORA DE BENS ODEBRECHT LTDA, CNPJ nº 76.537.224/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade.</p> <p>Título Aquisitivo: Matriculado neste Serviço de Registros, no livro 2, sob nr.28.387 e lotado sob R-3-28.387</p> <p>A Oficial: <i>[Signature]</i></p> <p>R.1/31.702, em 07 de Maio de 2007.</p> <p>Prenotação: 100.029 de 07.05.2007.</p> <p>ATO: Compra e Venda.</p> <p>Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em data de 27 de fevereiro de 2007, no livro nº 329, às fls. 023/025, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca.</p> <p>Valor: R\$12.000,00, avaliado por exigência fiscal pela Prefeitura Municipal local por R\$30.000,00.</p> <p>Transmitente: ADMINISTRADORA DE BENS ODEBRECHT LTDA, CNPJ nº 76.537.224/0001-07, já qualificada.</p> <p>Adquirente: MAURINA ALEXANDRE, brasileira, divorciada, cédula de identidade RG 2.174.156-SSP/SC, empresária, CPF nº 739.320.199-20, residente(s) e domiciliada(s) nesta cidade, na rua Johann G.H.Hadlich, 168, apto 14, bairro Passo Manso.</p> <p>Objeto: O imóvel da presente matrícula.</p> <p>emol.: R\$240,98.</p> <p>A Oficial: <i>[Signature]</i></p> <p>R.2/31.702, em 03 de Agosto de 2007.</p> <p>Prenotação: 101.169 de 12.07.2007.</p> <p>ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.</p> <p>Título: Escritura pública de mútuo com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em data de 12 de julho de 2007, no livro nr.414, às fls.155 à 165, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca.</p> <p>Devedores: ALEXANDRE REIMER, brasileiro, solteiro, maior, cédula de identidade RG 2.170.960-2-SSP-SC, contador, CPF nº 641.452.129-91 e MAURINA ALEXANDRE, brasileira, divorciada, cédula de identidade RG 2.174.156-SSP/SC, empresária, CPF nº 739.320.199-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Johann G.H.Hadlich, 168, apto 14, bairro Passo Manso.</p> <p>Credor: COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Hermann Hering, 1125, bairro Bom Retiro.</p> <p>Objeto: Para garantia do pagamento do mútuo e das obrigações assumidas a</p>			

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

MATRÍCULA
31702

CNM: 104463.2.0031702-84

FOLHAS
1v

fiduciante MAURINA ALEXANDRE aliena fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

emol.: R\$240,98

CONDIÇÕES: A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI concedeu aos DEVEDORES ALEXANDRE REIMER e MAURINA ALEXANDRE um mútuo no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais). Sobre o mútuo pactuado e das quantias dele decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão, com capitalização mensal e calculados sempre no último dia do mês, os seguintes encargos: a) Encargo básico de atualização monetária pela TR (Taxa Referencial de Juros); b) juros de vinte inteiros e noventa e oito centésimos por cento (20,98%) ao ano, fixos; c) juros prefixados com encargos mínimos de vinte e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento (27,57%) ao ano, provisionados mensalmente, se a soma das taxas acima mencionadas não atingirem este percentual. Os valores devidos a título de débito principal, encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios serão exigíveis em trinta e seis (36) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia vinte de cada mês, vencendo-se a primeira em 20.08.2007 e o último em 20.07.2010, sendo que os COOPERADOS obrigam-se a efetuar, como parcela mensal, pagamentos nunca inferiores a R\$1.186,47(um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), podendo ainda, estas prestações ser atualizadas, pelo índice de reajustes salariais da categoria econômica a que pertencem os devedores fiduciantes. MEDIANTE O REGISTRO DA ESCRITURA ÓRA EFETUADA, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE A DEVEDORA/FIDUCIANTE MAURINA ALEXANDRE POSSUIDORA DIRETA E A CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. As demais condições e cláusulas são as constantes da referida escritura.

A OFICIAL

AV.3/31702, em 03 de janeiro de 2020.

PROTOCOLO: nº 198609, de 11/12/2019. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que a rua inominada 3.932 e virador com a qual o imóvel da presente matrícula faz frente passou a denominar-se RUA LAURA DESCHAMPS.

Emol: R\$109,05. Selo de fiscalização: FRG17531-D3Z0 R\$1,95. Recibo de Antecipação: nº 0179534. Recibo Complementar: nº 160775. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz: Registradora Substituta:

AV.4/31702, em 03 de janeiro de 2020.

PROTOCOLO: nº 198563, de 10/12/2019. Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a alienação fiduciária registrada sob R-2-31.702 supra, à vista da autorização da credora, dada por instrumento particular, datado de 04.12.2019, devidamente assinado e arquivado neste Serviço de Registros.

Emol: R\$109,05. Selo de fiscalização: FRG17530-B7J9 R\$1,95. Recibo de Antecipação: nº 0179305. Recibo Complementar: nº 160741. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz: Registradora Substituta:

AV.5/31702, em 15 de julho de 2020.

PROTOCOLO: nº 204046, de 15/06/2020. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se o número do cadastro e a inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula: cadastro nº 116697 e a inscrição cadastral nº 4.1.14.0007.0532.000.

Emol: R\$90,00. Selo de fiscalização: FWK16249-IDMC R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0190213. Recibo Complementar: nº 164411. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

R.6/31702, em 15 de julho de 2020.

PROTOCOLO: nº 204049, de 15/06/2020, e 204774, de 30/06/2020.

ATO: Compra e Venda.

TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em ato contínuo com caráter de escritura pública, nº 2.025.379, datado de 16.04.2020, e Instrumento particular de Aditamento, datado de 05.06.2020, devidamente assinados, dos quais uma via fica arquivada neste Serviço de Registros.

Continua às fls. nº)



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.2.00317-02-84

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER

Oficial

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	31702	continuação da matrícula	31702	FOLHA	2
	BLUMENAU,	15 DE	Julho DE	2020	

VALOR: R\$ 150.000,00. Avaliado por exigência fiscal pela Prefeitura Municipal local por R\$ 249.000,00.

TRANSMITENTE: MAURINA ALEXANDRE, inscrita na C.I. sob nº 2.174.156 SSP-SC, portadora do CPF nº 739.320.199-20, brasileira, divorciada, empresária, com endereço eletrônico: maurina@plusestamparia.com.br, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua Hugo Hoffmann, nº 79.

ADQUIRENTES: DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO, inscrito na CNH nº 03097987001 DETRAN-SC, portador do CPF nº 048.879.389-00, brasileiro, empresário, com endereço eletrônico: dwreidostartups@hotmai.com, e sua esposa CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO, inscrita na C.I. sob nº 5.553.290 SSP-SC, portadora do CPF nº 081.381.679-39, brasileira, auxiliar de escritório, com endereço eletrônico: carla-mi@hotmail.com, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Agua Verde, na rua Johann Doebeli, nº 126, apto 903.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJÁ - VIACREDI, concedeu aos DEVEDORES DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO e CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO, um mútuo no valor de R\$ 199.200,00, concedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJÁ - VIACREDI. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária D.O.I. Foi efetuado o recolhimento do Imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.988,00, em data de 07.05.2020, na Cooperativa de Crédito Viacredi, protocolo nº 3806.4808.0107.0514.285B.2D4E, e o boleto destinado para o Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ, nosso número 28346670003703244, em data de 14.07.2020, no valor de R\$ 732,00, na Cooperativa de Crédito Viacredi, protocolo nº 3704.0A30.010E.0714.2A18.274F, cujas guias encontram-se arquivadas neste Serviço de Registros. No contrato supra citado consta que foram apresentadas para a lavratura do ato todas as certidões que trata a Lei 7.433/85, bem como as certidões de feitos ajuizados perante a Justiça Federal, Comum e do Trabalho. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emol.: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FWK16250-BI58 R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0187904. Recibo Complementar: nº 163714. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:
M. Marian de Souza Campos

R.7/31702, em 15 de julho de 2020.

PROTOCOLO: nº 204049, de 15/06/2020, e 204774, de 30/06/2020.

ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

TÍTULO: Mesma Contrato que deu origem ao R-6-31.702 supra.

DEVEDORES: DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO, inscrito na CNH nº 03097987001 DETRAN-SC, portador do CPF nº 048.879.389-00, brasileiro, empresário, com endereço eletrônico: dwreidostartups@hotmai.com, e sua esposa CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO, inscrita na C.I. sob nº 5.553.290 SSP-SC, portadora do CPF nº 081.381.679-39, brasileira, auxiliar de escritório, com endereço eletrônico: carla-mi@hotmail.com, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Agua Verde, na rua Johann Doebeli, nº 126, apto 903.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJÁ- VIACREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Bom Retiro, na rua Hermann Hering, nº 1.125, com endereço eletrônico: garantias@viacredi.coop.br.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula, com todas as acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

CONDIÇÕES: A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJÁ - VIACREDI, concedeu aos DEVEDORES DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO e CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO, um mútuo no valor de R\$ 199.200,00. Sobre o mútuo pactuado e das quantias deles decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão, com capitalização mensal, e calculados sempre no último dia do mês, os seguintes encargos: a) Juros remuneratórios pós-fixados, capitalizados mensalmente à taxa de juros fixa de 0,40% ad mês, 4,91% ao ano, com índice de reajuste fixado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) sob o

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

MATRÍCULA

31702

CNM: 104463.2.0031702-84

FOLHAS

continuação da matrícula 31702

2v

percentual de 100%, de modo que a composição dos encargos ficará da seguinte forma: FIXA + 100% da taxa do CDI; b) Juros moratórios de 1% ao mês; c) Multa: 2% sobre o valor da parcela vencida e não paga. Os valores devidos a título de débito principal, encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios serão exigíveis em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, vencendo-se a primeira em 15.07.2020 e a última em 15.06.2040, sendo que o valor DEVEDORES obrigam-se a efetuar, a cada mês, nas datas retro indicadas, o pagamento do valor correspondente à parcela mensal devida, acrescida dos respectivos encargos, bem como dos valores decorrentes de atraso/mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas na CLÁUSULA 02. O valor de cada uma das parcelas, originalmente apurado em R\$ 1.826,58, será reajustado e calculado mensalmente, até a data de seus respectivos vencimentos, com base no valor mínimo da parcela, que corresponde ao principal e a taxa fixa, acrescido do índice de reajuste do CDI, apurado com base no mês anterior ao do vencimento da parcela. Quando o índice de reajuste do mês anterior for negativo, na apuração da parcela será considerado o valor 0 (zero) no cálculo de juros daquele mês. Para o disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel objeto da presente matrícula pelo montante de R\$ 249.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. MEDIANTE O REGISTRO DO CONTRATO ORA EFETUADA, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE OS DEVEDORES FIDUCIANTES DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO e CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO POSSUIDORES DIRETOS E A CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. As demais condições e cláusulas são as constantes da referida escritura. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emol: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FWK16251-N1ZR R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0187904. Recibo Complementar: nº 163714. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Mariana de Souza Campos

AV.8/31702, em 15 de julho de 2020.

PROTOCOLO: nº 204900, de 02/07/2020. À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO e CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO casaram-se pelo regime da Separação Total de bens, na vigência da lei 6515/77. O assento do casamento foi feito em data de 23.02.2010, conforme matrícula 104810 01 55 2015 3 00076 140 0024258 11, no Registro Civil desta Comarca de Blumenau/SC: O pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, no livro 3, sob nº 7.356.

Emol: R\$90,00. Selo de fiscalização: FWK16252-S4CR R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0187904. Recibo Complementar: nº 163714. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Mariana de Souza Campos

AV.9/31702, em 17 de agosto de 2020.

PROTOCOLO: nº 206669, de 13/08/2020. Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a alienação fiduciária registrada sob R-7-31.702 supra, à vista da autorização da credora, dada por instrumento particular, datado de 11.08.2020, devidamente assinado e arquivado neste Serviço de Registros.

Emol: R\$90,00. Selo de fiscalização: FWY99086-ZWJ9 R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0194865. Recibo Complementar: nº 165842. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Mariana de Souza Campos

R.10/31702, em 25 de setembro de 2020.

PROTOCOLO: nº 207398, de 27/08/2020 e nº 208353, de 17/09/2020.

ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 3304420, emitida em data de 19.08.2020 e Termo aditivo ao instrumento de crédito, datado em data de 15.09.2020, devidamente assinados, dos quais uma via de cada fica arquivada neste Serviço de Registros.

VALOR: R\$ 827.368,00 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

EMITENTE: REI DOS CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 13.141.887/0001-80, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Água Verde, na rua Frei Estanislau Schaette, nº 2156, representada por seu sócio administrador Sr. DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO, inscrito na CNH nº 03097987001 DETRAN-SC, portador do CPF nº 048.849.389-00, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Água Verde, na rua Johann Doebeli, nº 126, apartamento 903.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na cidade de Chapecó-SC, no bairro

Continua às fls. nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 104463.2.0031702-84

MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO

Oficial Interina

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 31702	continuação da matrícula 31702	FOLHA 3
BLUMENAU,	25 DE Setembro DE 2020	

Passo dos Fortes, na Avenida Getúlio Vargas, nº 2553-N.

AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO, inscrito na CNH nº 03097987001 DETRAN-SC, portador do CPF nº 048.879.389-00, brasileiro, administrador, filho de Antonia do Nascimento, e sua esposa CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO, inscrita na C.I. sob nº 5553290 SESP-SC, portadora do CPF nº 081.381.879-39, brasileira, assistente administrativo, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado neste Ofício, no Livro 03, sob nº 7356, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Johann Doebeli, nº 126, apartamento 903.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas.

DATA/PRAÇA: Em 20.09.2030, nesta cidade de Blumenau-SC.

CONDIÇÕES: A CREDORA concede a EMITENTE um empréstimo de R\$ 827.368,00 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO/ENCARGOS: O empréstimo será pago na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo da cédula, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE PÓS-FIXADO, o qual consiste em um plano de pagamento cujos valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização com parcelas constantes (tabela Price), porém, tanto o valor dos juros, como o valor do saldo devedor serão atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor da parcela corresponderá ao valor da amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito.

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Emprestimos - Capital de Giro; Valor Contratado: R\$ 827.368,00 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais); Nº de parcelas: 120 (cento e vinte); Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 20.10.2020; Forma de vencimento das despesas: Débito em Conta; Data de vencimento da operação: 20.09.2030. Praça e local de Pagamento: Blumenau-SC. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios: 0,40% a.m.; Juros de mora: 1,00% a.m.; Índice de correção: Certificado de Depósito Interbancário - CDI; Percentual do índice de correção: 100,00%; Sistema de Amortização: PRICE MIX; CET: 0,48% a.m. / 5,96% a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET: - Valor total devido: R\$827.667,90; - Valor liberado: R\$ 792.300,00 (95,73%); - Total de Despesas: R\$ 35.367,90 (4,27%), sendo: - Tarifas: R\$0,00 (0,00%); - IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 0,00 (0,00%); - Seguro: R\$ 35.068,00 (4,24%), se contratado; - Despesas: R\$ 299,90 (0,04%); Despesas adicionais: 0,00 (0,00%). Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9514/97, as partes indicam o valor do imóvel alienado no montante de R\$ 224.100,00. MEDIANTE O REGISTRO ORA EFETUADO ESTARÁ CONSTITUIDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICRÉDITO EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE OS GARANTIDORES FIDUCIANTES DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO E SUA ESPOSA CARLA MICHELE THOMSEN DO NASCIMENTO POSSUIDORES DIRETOS E A CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICRÉDITO POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA.

OBSERVAÇÃO: Foi recolhido o boleto destinado para o Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ, nosso numero 28346670003951539, em data de 24.09.2020, no valor de R\$ 873,00, no Cooperativa de Crédito Viacredi, protocolo nº: 4044.5914.0118.0914.220C.1627, cuja guia encontra-se arquivada neste Serviço de Registros. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emol.: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FXP70657-H5CB R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0195928. Guia: nº 166251.

Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Continua na Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

MATRÍCULA

FOLHA

Em virtude do processo de informatização
deste Serviço Registral, os novos atos a
serem praticados nesta ficha de nº 35
de matrícula nº 31702, serão lavrados
nas subsequentes, conforme autoriza o
ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC
03 de julho de 2023.

Bel. Larissa Ceccato
Oficial Substituta

Continua às fls. nº

4)



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90
OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC		Ficha: 4
LIVRO nº 02	Registro Geral	CNM: 104463.2.0031702-84
Matrícula nº 31702	Continuação:	
AV.11-31702, em 03 de julho de 2023. Prot. nº 252.509, de 26/06/2023.		
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado por Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não-bancária, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede administrativa na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, neste ato representada por seu procurador Jorge André Ritzmann de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2436342 SSP/SC, inscrito no CPF nº 895.860.779-34, com endereço profissional na rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, 1º, 2º 3º e 4º andares, Jardim Blumenau, Blumenau/SC, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 2º Juiz da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, assinada digitalmente, em 22/06/2023, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que foi protocolada em 16/05/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5045283-38.2023.8.24.0930, na qual figuram como exequente Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO e como executados David William do Nascimento, inscrito no CPF nº 048.879.389-00, e Rei dos Cartuchos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.141.887/0001-80, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 246.157,28 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).		
Averbado por <u>Larissa Ceccatto</u> . Oficial Substituta: <u>Larissa Ceccatto</u> . Emolumentos: R\$ 108,82; FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 2,18. Selo Normal: Selo de fiscalização: GTZ92462-F7CV.		
AV.12-31702, em 17 de agosto de 2023. Prot. nº 253.724, de 03/08/2023.		
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento datado de 02/08/2023, formulado por Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi, sociedade cooperativa de crédito, de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, com sede na rua Hermann Hering, nº 1.125, bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, neste ato representada por seu procurador, Eustáquio Nereu Lauschner, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 11.427, inscrito no CPF nº 460.348.549-20, com endereço profissional na rua XV de Novembro, nº 1336, sala 85, bairro Centro, Blumenau/SC, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitido pelo 3º Juiz da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente, em 02/08/2023, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que foi protocolada em 29/06/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5061488-45.2023.8.24.0930, na qual figuram como exequente Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi e como executados David William do Nascimento, inscrito no CPF nº 048.879.389-00 e Rei dos Cartuchos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.141.887/0001-80, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 107.161,83 (cento e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).		
Averbado por <u>Larissa Ceccatto</u> . Oficial Substituta: <u>Larissa Ceccatto</u> . Emolumentos: R\$ 108,82; FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 2,18. Selo Normal: Selo de fiscalização: GVR16950-LWCJ.		
AV.13-31.702, em 04 de setembro de 2023. Prot. nº 254.028, de 17/08/2023.		
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento datado de 16/08/2023, formulado por Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, neste ato representada por seu procurador Eustáquio Nereu Lauschner, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 11.427 OAB/SC, inscrito no CPF nº		

(Continua no verso)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90
OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

Continuação da Matrícula nº 31.702 CNM: 104463.2.0031702-84 Ficha 04 - verso

460.348.549-20, com endereço profissional na rua XV de Novembro, nº 1336, sala 86, bairro Centro, Blumenau/SC, com poderes outorgados para tanto conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos de Blumenau/SC, livro nº 610, Fls. 47/47v, em 16/10/2020, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 1º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, em 16/08/2023, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 29/06/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5061536-04.2023.8.24.0930, na qual figuram como exequente Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI e como executados Rei dos Cartuchos Eireli, inscrito no CNPJ nº 13.141.887/0001-80 e David William do Nascimento, inscrito no CPF nº 048.879.389-00, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 53.276,62 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Averbado por **Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:**

Emolumentos: R\$ 108,82 FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,18. Valor total: R\$ 135,73. Selo normal: GWW82043-YO7O

AV.14-31.702, em 09 de novembro de 2023.

Prot. nº 255.693, de 01/11/2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 01.11.2023, formulado por **Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI**, sociedade cooperativa de crédito, de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, estabelecida na rua Hermann Hering, nº 1.125, bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, neste ato representada por seu procurador **Eustáquio Nereu Lauschner**, portador da OAB/SC nº 11.427 e inscrito no CPF nº 460.348.549-20, com endereço profissional na rua XV de Novembro, nº 1336, sala 85, 8º andar, bairro Centro, Blumenau/SC, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração lavrada junto ao 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos da Comarca de Blumenau/SC, livro 610, folhas 47/47-V, em 16.10.2020, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO** referente à Ação Premonitória, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 31.702, averbada sob o número **Av.12/31.702**.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Designada:**

Emolumentos: R\$ 108,82 FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,18. Valor total: R\$ 135,73. Selo normal: GXV02386-GSAW

AV.15-31.702, em 10 de novembro de 2023.

Prot. nº 255.694, de 01/11/2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 01.11.2023, formulado por **Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI**, sociedade cooperativa de crédito, de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, estabelecida na rua Hermann Hering, nº 1.125, bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, neste ato representada por seu procurador **Eustáquio Nereu Lauschner**, portador da OAB/SC nº 11.427 e inscrito no CPF nº 460.348.549-20, com endereço profissional na rua XV de Novembro, nº 1336, sala 85, 8º andar, bairro Centro, Blumenau/SC, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração lavrada junto ao 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos da Comarca de Blumenau/SC, livro 610, folhas 47/47-V, em 16.10.2020, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO** referente à Ação Premonitória, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 31.702, averbada sob o número **Av.13/31.702**.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Designada:**

Emolumentos: R\$ 108,82 FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,18. Valor total: R\$ 135,73. Selo normal: GXV02492-3L32

(Continua na ficha 05)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira



2º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 05

LIVRO nº 02

Registro Geral

CNM: 104463.2.0031702-84

Matrícula nº 31.702

Continuação da Matrícula nº 31.702

AV.16-31.702, em 14 de novembro de 2023.

Prot. nº 255.708, de 03/11/2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 31/10/2023, formulado por **Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não-bancária, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede administrativa na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, neste ato representada por seu procurador Jorge André Ritzmann de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SC nº 11.985 e OAB/PR nº 58.886, inscrito no CPF nº 895.860.779-34, com endereço profissional na rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, 1º, 2º 3º e 4º andares, bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração Particular, datada de 14/10/2023, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO** referente à Ação Premonitória, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 31.702, averbada sob o número **Av.11/31.702**.

Averbado por **Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:**

Emolumentos: R\$ 108,82 FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,18. Valor total: R\$ 135,73. Selo normal: GXV03211-Q0F4

AV.17-31.702, em 23 de novembro de 2023.

Prot. nº 255.903, de 10/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado em 27/09/2023 formulado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito**, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, assinada digitalmente por **Jéssica Krause Silva**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2112937483, SSP/RS, inscrita no CPF nº 029.062.480-02, com endereço profissional na rua Germano Volkart, nº 57, bairro Centro, Três Coroas/RS, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração Particular, datada de 25/03/2022, instruído de Certidões Positivas de Notificações, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC, em 17/08/2023, e com fulcro no artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de nº 31.702, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito**, supraqualificada. Valor da Consolidação da Propriedade: R\$ 281.229,36, com base no valor da garantia atualizado em data de 04/10/2023. **ITBI:** Recolhido no valor de R\$ 6.440,00, com incidência sobre o valor de R\$ 322.000,00, conforme guia de ITBI nº 192314, devidamente quitada em 04/10/2023. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Averbado por **Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:**

Emolumentos: R\$ 807,69 FRJ: R\$ 183,58 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 16,15. Valor total: R\$ 1.007,42. Selo normal: GYX79054-0KGQ

AV.18-31.702, em 01 de março de 2024.

(Continua no verso)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90

OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

Continuação da Matrícula nº 31.702

CNM: 104463.2.0031702-84

Ficha 05 - verso

Prot. nº 257.704, de 06/02/2024.

AVERBAÇÃO DE 1º E 2º LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do requerimento datado de 29/01/2024, formulado por Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – Sicoob Maxi Crédito, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, neste ato representada pelo diretor de negócios Francisco Osmar Souza Leite e diretor de controle Mauro Zoleti de Moraes, instruído com Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, assinado por Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, Leiloeira Oficial, em 16/01/2024 e em 23/01/2024, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – Sicoob Maxi Crédito, supraqualificada, realizou o 1º e 2º Leilão Público disciplinado no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em 16/01/2024 e em 23/01/2024, respectivamente, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constante da AV.17/31.702, podendo os proprietários dispor livremente do imóvel.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira. Oficial Designada:**

Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HBB85135-9BPG

AV.19-31.702, em 01 de março de 2024.

Prot. nº 257.704, de 06/02/2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento datado de 29/01/2024, formulado por Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – Sicoob Maxi Crédito, inscrita no CNPJ nº 78.825.270/0001-29, neste ato representada pelo diretor de negócios Francisco Osmar Souza Leite e diretor de controle Mauro Zoleti de Moraes, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 31.702, registrada sob o número R.10/31.702.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira. Oficial Designada:**

Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HBB85136-C7N8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Blumenau - SC - CNPJ: 83.545.764/0001-90
OFICIAL INTERINA: Maryon Feuser Siqueira

Continuação da certidão da matrícula nº **31.702**.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **31.702**, conforme imagem acima (**último Ato Av.19**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau/SC, 04 de março de 2024

- Maryon Feuser Siqueira - Oficial Interina
 Larissa Ceccatto - Oficial Substituta
 Franciele Moscon Ferreira - Escrevente Substituta
 Josiele Tairine de Souza - Escrevente Substituta
 Pedro Henrique Ramos da Silva - Escrevente Substituto
 Anderson dos Santos da Silva - Escrevente
 Ariane Beyer Spiess - Escrevente
 Karla Babel - Escrevente

Documento assinado digitalmente por ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
(106.568.517-32)

Emolumentos: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Número do Pedido: **257.704**

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



****Validade: 30 dias****